



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 790, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005630/2012-63, resolve:

Homologar as atividades exercidas por **ADRIANA ALVARENGA MARQUES**, Professor Assistente, SIAPE nº 2533648, em regime de dedicação exclusiva, ao ministrar disciplina no curso de Pós-graduação em "Relações Interpessoais", promovido pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC, nos dias 03 e 04.02.2012, totalizando 15 (quinze) horas, de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 25/05/12